

Id:0B621D36F486033B

Id:10EF33186AAE004E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI

**EXTRATO DE CONTRATO****Procedimento Licitatório:** nº 021/2025 – PE**Modalidade:** Pregão Eletrônico.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA REDE, COM QUALIDADE, ESTABILIDADE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E LINK, PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.**Contratado:** JAICOS TELECOM LTDA - EPP, CNPJ nº 31.997.509/0001-84, estabelecida na Rua Fernando Bessa, 504, Letra A – Serranópolis, Jaicós-PI.**Assinatura:** 01 de abril de 2025.**Vigência:** 01 de abril de 2026.**Valor Global:** R\$ 237.048,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quarenta e oito reais).**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/FPM/FMS/FME e Outros Recursos Próprios.

Elemento de despesa 33.90.39



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025 - SRP**

Interessado: Município de Jaicós (PI).

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos veterinários de Castração animal em Unidade móvel para o Município de Jaicós-PI.

Fase de Disputa de Lances: 16 de abril de 2025, às 08h30min.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS//FMS e Outros recursos próprios.

Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: <http://www.licitacoesjaicospi.com.br> e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.

Endereço de Correio Eletrônico: [cpljaicospi@outlook.com](mailto:cpljaicospi@outlook.com)

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Jaicós (PI), 01 de abril de 2025.

Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa  
 Pregoeiro

Id:0CC562AF52100342



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI

**EXTRATO DE CONTRATO****Procedimento Licitatório:** nº 026/2025 – PE**Modalidade:** Pregão Eletrônico.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSTODONTIA, PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.**Contratado:** ALESSANDRO N. DOS ANJOS (ALECLEO) - ME, CNPJ nº 11.824.626/0001-39, estabelecida na Rua Projetada, 54 – Correnteza, Paulistana-PI.**Assinatura:** 01 de abril de 2025.**Vigência:** 01 de abril de 2026.**Valor Global:** R\$ 275.240,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).**Fonte de Recursos:** FPM/FMS/INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL.

Elemento de despesa 33.90.39



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00



Id:030E7C64C34A0632

**PORTARIA Nº 146/2025.****"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR KAIQUE RODRIGUES BORGES CHAVES, MOTORISTA, LOTADO NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** que o servidor é efetivo dos quadros do Município de Jaicós-PI;**CONSIDERANDO** o pedido de concessão de licença sem vencimento formulado pelo servidor, protocolado através do Processo Administrativo nº 001.0000900/2025;**CONSIDERANDO** os arts. 77, V e 81 da Lei Complementar Municipal nº 01/2007;**RESOLVE:****Art. 1º-** Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 01 DE ABRIL DE 2025, ao servidor KAIQUE RODRIGUES BORGES CHAVES, portador de CPF nº 045.116.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Administração do Município de Jaicós-PI.**Art.2º -** Decorrido o prazo de 02 (dois) anos da concessão da licença, o servidor deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Administração de Jaicós PI, independente de notificação, para retorno de suas atividades imediatamente, sob pena de abandono de cargo.**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.**Registre-se.****Publique-se.****Cumpra-se.**

Jaicós-PI, em 31 de março de 2025.

  
 JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO  
 Prefeito Municipal